

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Ata de R.P. Nº 061/2020. Pregão Eletrônico Nº 008/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S E INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19. Aos 04 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Municipalidade de Alto Araguaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 03.579.836/0001-80, situada na Avenida Carlos Huguene, 572 - Centro, Alto Araguaia, CEP: 78.780-000 - Estado e Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Gustavo de Melo Anicézio, brasileiro, portador do RG 13712950 SSP/MT e CPF 709.304.491-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 321 - Bairro Dom Bosco, nesta cidade, assistido pela Pregoeira Sra. Juliane Ribeiro Teles e Equipe de apoio designada pela Portaria nº 026/2020 de 14 de Janeiro de 2020, que analisaram o Pregão Eletrônico nº 001/2019, e a empresa: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 21.707.794/0001-06, com endereço na Rua Assis Monteiro, Nº 605, TERREO, CEP: 37655-000 - Itapeva, MG, fone: (35) 3434-1479, e-mail: licitacao@fastlabor.com.br , representada por Lorryne Camila Rodrigues, CART. IDENT.: MG14037390 SSP/MG, inscrito no CPF nº 016.128.346-20, Cargo: Gerente de Vendas, Rua: José Inácio de Andrade, Nº150, Cidade: Passos Estado: MG, CEP: 37901-556, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada -- firmam a primeira ALTERAÇÃO à Ata de Registro de Preços nº 061/2020, estabelecendo o que segue: 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO 1.1 - Fica alterado na presente ata a descrição do item 29 (TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON), em relação a unidade de medida. Onde se lê unidade, leia-se caixa com 50 unidades. Desse modo, a empresa se compromete a efetuar a entrega de 200 pacotes com 50 unidades cada, com valor de R\$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos) para cada pacote. 2.0- CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 2.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento da ata original que não colidirem com as constantes da presente alteração. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado a presente alteração de ata que, lida e achada conforme, é assinado, em três vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas. FASTLABOR COMERCIAL EIRELI EPP - CONTRATADA.

Alto Araguaia - MT, 19 de Agosto de 2020.

Gustavo de Melo Anicézio

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 968c5a78

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)